

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 17/02/20

Josilberg Duarte Dantas

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2020

Aprovado por Unanimidade

Sim ( ) Não

Votos Favoráveis 08

Votos Contrários —

Abstenções —

Em Sessão Ordinária

Realizado aos 17/02/20

Em única Votação

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSIDIO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ARRIMADA NO ART. 24, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO LASTREADO NO ART.26, I DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica reajustado o subsidio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Potiretama no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), de acordo com o limite previsto na Resolução n.º 021/2016 de 26 de Outubro de 2016, art. 4º que fixou subsidio em parcela única para a presente legislatura, na forma do art.29-A da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O subsidio de Presidente da Câmara será reajustado em parcela única no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco e Mil e Duzentos Reais), na forma do art. 4º, Inciso 1º e 2º, da Resolução n.º 021/2016 de 26 de Outubro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a presente Resolução entrar em vigor após sua publicação.

Rua:Edilson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camapotiretama.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Potiretama/CE, em 17 de fevereiro de 2020.

*Josibery Almeida Dantas*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Roberto Nogueira de Sá*  
VICE-PRESIDENTE

*Aminadãbia Fernandes Brasil*  
1º SECRETÁRIO